

Júlio Dieguez Gonzalez

Universidade de Santiago de Compostela; juliodie@usc.es

A condição de *Portuguesa* da língua da Galiza

A grande eclosão poética, linguística e cultural que representa na Idade Média peninsular a lírica dos trovadores ocorre num contexto histórico em que, como é sabido, já se tinha consumado um acontecimento que marcará profundamente o destino da Galiza: a independência do Condado Portucalense e, portanto, a cisão política da área linguística galego-portuguesa. O início da escrita institucional em romance castelhano ou galego-português constituem mudanças qualitativas, pontos de inflexão que, evidentemente, não podemos considerar *consequência* ou *testemunho* do nascimento da consciência identitária linguístico-cultural, mas, na realidade, a sua *causa remota*. Quando na Galiza surge a escrita em galego-português, já o território está há algum tempo politicamente inserido num espaço em que convivem diferentes comunidades linguísticas, embora provavelmente nessa altura tenha sido mínima a preocupação com este facto, óbvio e irrelevante na percepção da época, quer dizer: carente de qualquer consequência no que dizia respeito à organização das relações sociais e ao exercício do poder político.

Nos finais do século XV desaparece praticamente a tradição escrita que tinha mantido até esse momento o uso da língua galego-portuguesa na elaboração dos documentos jurídicos. O cronista Zurita não podia ser mais explícito quando escreveu que os Reis Católicos tinham determinado “la doma y castración del Reino de Galicia”. Impunha-se o centralismo, o castelhano tornava-se obrigatório na escrita e na administração, ficando a língua do povo reduzida à condição dialectal, desprovida de qualquer manifestação de institucionalidade.

Cerca de quatrocentos anos mais tarde ergue-se na Galiza a bandeira da reivindicação linguística. É sob a influência do Romantismo que se esboça com clareza um movimento galeguista que reabilita o *dialecto*, e o livro *Cantares Gallegos* de Rosalia de Castro (1863) restaura a dignidade do *falar do povo* elevando-o à categoria literária, ao mesmo tempo que se insurge na defesa dos valores colectivos de uma sociedade oprimida e dominada. Desde essa data até 1936 vive-se um verdadeiro ressurgimento da *fala* e da cultura dos galegos, reatando-se os laços fraternais com os escrito-

res e intelectuais portugueses¹; mas a guerra civil da Espanha, como é sabido, corta de forma brutal as esperanças que se abriam no horizonte. José Luís Rodríguez (2001: 57-58) explica assim este percurso:

Os quase quarenta anos de ditadura franquista, com o seu profundo centralismo espanholizador, marcaram, talvez irremediavelmente nalguns aspectos, o futuro da Galiza, o futuro actual e o futuro-futuro. Negada a personalidade política, desprovida de uma planificação económica adequada às suas necessidades e coerente com as suas potencialidades, silenciadas a sua língua e cultura, a Galiza adiava sempre o seu momento, enquanto os seus filhos emigravam para a Europa ou para outras zonas do Estado Espanhol, com o doloroso desenraizamento familiar, mas também assinando o decreto de morte da sociedade agrícola tradicional, principal suporte da cultura e do idioma, que nom se enriquece, precisamente, no escoamento emigratório. Nas cidades galegas, durante a Ditadura, o espanhol, co-presente desde antigo nelas, amplia o seu uso, convertendo-se na língua primeira de um número cada vez maior de jovens galegos, que lhes é impingido pelos próprios pais numa insólita auto-imolação, misto de extremada preocupação paternal e de profunda incultura, a incultura de um País, aliás, que nom chegara (chegou?) a renascer.

Após o fim da Ditadura franquista os falares da Galiza vêem finalmente a possibilidade de iniciar a sua incorporação no sistema educativo público e particular, em virtude de o novo sistema descentralizado de poder outorgar às quatro províncias um estatuto de autonomia. A esse poder autonómico derivado da constituição de 1978 são atribuídas as competências em matéria educativa, e surge também um parlamento galego que aprovará normas legislativas para restaurar a *língua própria* nos usos institucionais², em co-oficialidade com o castelhano. Mas esta, que ao longo de séculos tinha estado viva apenas nos usos populares, apresenta um grau muito precário de padronização, o que dificulta extraordinariamente a sua incorporação normal no sistema de ensino. O conflito entre diferentes sensibilidades linguísticas intensificou-se na década de 80, confrontando sobretudo os sectores comprometidos com a realidade histórica da *fala*, a sua pertença ao tronco galego-português, e o sector dos preocupados em tomar em consideração a consciência e percepção linguística dos sectores populares, que assumiam (e assumem) maioritariamente a subordinação à língua oficial do estado. Este que cremos poder denominar conflito de *sensibilidades* projecta-se no plano teórico na pugna entre a corrente que a considera sobrevivência da língua *galego-portuguesa*, denominada também *português* e concebida como um todo unitário, e a que concebe o *galego* como idioma diferente da língua portuguesa, cuja independência alguns postulam de forma radical *ab origine*, quer dizer, sem reconhecer que tenha havido no passado uma fase unitária, e outros consideram historicamente condicionada, entendendo que existiu uma língua única galego-portuguesa que se teria cindido em duas nos finais do século XIV, ou ao longo do século XV.

O problema de definir a relação existente entre o *galego* e o português continua em aberto nos dias de hoje; desde que Leite de Vasconcelos, em data já longínqua³, o

¹ É significativo que a primeira entidade que inicia a reivindicação linguística no plano da movimentação cívica tenha adoptado este nome: *Irmandades da Fala*.

² A expressão “língua própria” aparece no artigo 5º do estatuto de autonomia, aprovado em Outubro de 1980: “A lingua propia (sic) de Galicia (sic) é o galego”.

³ Num artigo publicado no jornal *El país gallego* de Santiago de Compostela em 7 de Julho de 1888.

definira como *co-dialecto* português⁴, foram muitos os linguistas e filólogos portugueses e brasileiros, para além de outros especialistas em línguas românicas, investigadores da linguística geral e da sociolinguística, etc., que deram os seus contributos teóricos para esclarecer os termos da controvérsia⁵.

A acompanhar o problema teórico de definir o tipo de relação que existe de facto (ou que deve estabelecer-se, no plano da vontade e das decisões humanas) entre a língua e falares da Galiza e de Portugal, desenvolveu-se ao longo dos últimos vinte anos a reflexão sobre os problemas práticos que coloca o processo de padronização do *galego* e a sua incorporação no uso institucional e no sistema educativo. Esse percurso, conflituoso e polémico, foi condicionado em grande medida pela situação sócio-política, como não podia ter deixado ser. José Luís Rodríguez (2001: 58-59) resume assim este processo:

É bom não esquecer que o Estatuto de Autonomia responde mais a uma concessão originada pelo contexto estatal do que a uma conquista por parte do tecido social galego. De facto, os quase vinte e cinco anos de Governo galego “autonómico” (que nem sempre autónomo) estiveram presididos por partidos de tipo estatal, muito especialmente a desaparecida “Alianza Popular” e o seu sucessor o “Partido Popular”. Enquanto as escassas opções galeguistas e nacionalistas se difuminavam em diversos partidos pequenos e siglas pouco ou nada operativos, sendo, precisamente, uma das mudanças salientáveis operada ao longo de todos estes anos o progressivo incremento do voto nacionalista e a sua concentração em poucos partidos, a começar pelo B.N.G. (Bloco Nacionalista Galego), o segundo ou terceiro partido mais votado no âmbito galego. A permanência inalterável dos partidos estatais à frente do governo galego traduziu-se numa política demasiado contemporizadora com o *statu quo* herdado, pouco activa, em fim, em prol da língua própria do País, e totalmente renitente, por não dizer claramente oposta, a restabelecer os antigos vínculos com o espaço luso-brasileiro.

Parece óbvio que a introdução do português no sistema do ensino da Galiza inicia, na prática, um novo percurso que talvez possa permitir no futuro redefinir os termos do dilema identitário. O contacto com as normas de Portugal e do Brasil mostrará a falta de simetria entre as realidades portuguesa ou brasileira e a galega, o que em resumo conduz à observação que fica perfeitamente sintetizada neste excerto de Eugenio Coseriu (1987: 132):

Lo que distingue la relación entre el portugués y el gallego de la relación entre el portugués y el brasileño es que el gallego no tiene un léxico común unificado, que en muchos casos el gallego carece de formas propias por carecer de una tradición en el nivel “culto” y que *entre el portugués de Portugal y el brasileño siempre ha habido y sigue habiendo intercomunicación, lo que no se ha dado y no se da entre el portugués y el gallego* (itálico nosso).

Entretanto, o código que denominamos *galego* apresenta-se com uma identidade dividida; Manuela Barros Ferreira (1992: 30-31) define assim os termos da dualidade:

Hoje o galego afirma-se como um idioma de condição dupla, consoante nos colocamos numa perspectiva estritamente linguística ou numa perspectiva institucional: na primeira,

⁴ O termo *co-dialecto* é ainda usado para definir o galego por Jorge Morais Barbosa (1994: 130), quem afirma que “é originariamente um co-dialecto do português, falado em território politicamente espanhol e muito influenciado pelo castelhano”.

⁵ Cf., quanto a isto, Maia, 2002.

constata-se que embora haja ao longo da fronteira entre Galiza e Portugal um conjunto de isófonas coincidentes (isófona: linha imaginária que marca o limite geográfico de um dado som), elas são tão superficiais que não chegam a afectar a comunicação: galegos e portugueses compreendem-se sem problemas. De facto, se de um ponto de vista histórico, o galego e o português são dois dialectos divergentes de uma antiga língua comum, também do ponto de vista sincrónico os dois idiomas se podem descrever, a um nível abstracto, como um único sistema linguístico, com variantes que se manifestam na morfologia, fonologia, fonética e léxico. Numa perspectiva institucional, porém, verifica-se que o galego tem já uma norma escrita e oral diferente da portuguesa, uma ortografia adequada à sua maneira mais comum de pronunciar, dicionários e gramáticas próprios, os seus Institutos de defesa e ensino da língua.

A duplicidade em questão é explicável em virtude do percurso histórico das relações sociais e das estruturas de poder existentes. O que define a realidade sociolinguística da Galiza desde os finais da Idade Média é a presença de um sector *bilingue* que utiliza dois códigos diferentes: um para o relacionamento com o poder institucional castelhano, outro para o convívio diário com o povo comum da Galiza camponesa e marinheira. A partir do momento em que a nobreza galega adopta o castelhano, consumando assim, no seu âmbito interno estamental, o primeiro processo de substituição linguística, surge na sociedade uma cisão profunda em dois sectores que dá origem a um processo de distanciamento cultural acentuado. A manutenção dos dialectos locais pelo campesinato e sectores populares tem como consequência evidente a conservação da cultura autóctone, de uma mentalidade e comportamentos bem definidos que não chegam a ser atacados pela penetração de elementos culturais forâneos porque a distância linguística serve de escudo protector. Evidentemente, isto supõe também a manutenção de um grau elevado de arcaísmo cultural.

A cisão a que nos referimos dá lugar à consolidação de uma situação de divórcio real entre a minoria (urbana) vinculada ao exercício do poder senhorial-nobiliárquico, eclesiástico e secular, e, posteriormente, ao exercício de funções político-administrativas ou burocráticas, por um lado, e a massa camponesa, dominada e dependente, ocupada nas suas funções tradicionais da economia agrária e piscatória. Essa fractura faz nascer depois um grupo que tem como principal função gerir o relacionamento entre esses dois sectores cujos códigos de comportamento e universos mentais se encontram cada vez mais afastados. Esse colectivo será fundamentalmente *bilingue*. Em virtude da sua função social usa os dois sistemas linguísticos, mas possui sobretudo um domínio notável das particularidades dos dois universos culturais, dos modelos de comportamento humano associados a ambos. Trata-se de funcionários públicos, do clero das freguesias rurais ou dos advogados que, tradicionalmente, gerem os conflitos internos da comunidade camponesa. São sujeitos que conhecem o mundo institucional castelhano que tem o poder último de decisão, mas percebem também na perfeição a psicologia e padrões de comportamento das classes populares. É um sector que domina dois sistemas, joga em dois tabuleiros, tendo como principal meio de vida a *mediação* social entre as duas comunidades.

A presença de uma quantidade notável de castelhanismos nos falares da Galiza é explicável, sem dúvida, em virtude da presença ininterrompida de um colectivo que, praticando o bilinguismo, insere na sua fala galega o vocabulário característico do seu desempenho oral em castelhano. Na realidade os falares da Galiza acompanham o pro-

cesso de fixação e institucionalização da norma castelhana, num processo de *padronização exógena*, a partir de um sistema linguístico alheio, ao contrário do que aconteceu com os falares de Portugal, que tiveram um processo de *padronização endógena*, a partir de uma variante do sistema próprio. A padronização precária dos falares da Galiza é um efeito secundário da que, de forma muito mais intensa, ocorreu no castelhano, e surge directamente da prática oral dos bilingues que, sendo utentes de duas variedades bem definidas, transferem de uma para a outra o vocabulário específico dos âmbitos da actividade humana vinculados ao espaço institucional e à organização da vida colectiva.

O castelhano da Galiza foi, durante séculos, uma variante linguística intermédia entre os falares rurais galego-portugueses e a língua da corte castelhana. A prática do sector bilingue determinou a castelhanização maciça do vocabulário, mas incorporou as características fonéticas dos dialectos locais. Isso foi possível, de facto, porque surgiu como uma variante usada por sujeitos de língua materna galego-portuguesa. Eles acomodaram o código linguístico forâneo à fonética autóctone de modo que os ditongos /je/ /we/ passaram a ter como realização normal – como têm ainda nos dias de hoje – [jɛ], [wɛ]. Assim, o castelhano falado galaico teve um efeito protector sobre o vocalismo autóctone, evitando que pudesse ficar na “linha de fogo”, pois permitiu que passasse despercebido o *contraste* com as realizações fonéticas castelhanas. Do mesmo modo, no que diz respeito à redução e à nasalidade vocálica, o castelhano da Galiza assumiu tradicionalmente as realizações fonéticas galego-portuguesas. Inversamente, o *galego* dos bilingues urbanos adquiriu modernamente as características da fonética castelhana, e essa variante está na origem da que se costuma designar como *norma culta* ou galego *padrão*, usado no discurso político e nos meios de comunicação de massas.

O que a elite cultural urbana actual designa como *padrão* ou *norma culta* do *galego* constitui, na realidade, uma variante intermédia entre os dialectos rurais e o castelhano. Dir-se-ia que na pugna entre uma base tradicional com fonologia, morfossintaxe e léxico afins ao português, por razões históricas, e uma norma urbana (muito precária) afim ao castelhano, por razões sociolinguísticas, na variante *standard* o segundo elemento prevalece⁶. Na realidade a comunidade dos utentes do galego aparece dividida em dois grupos bem definidos e mutuamente distanciados: os falantes *maternos* rurais, dedicados maioritariamente à produção agrária e piscatória, e, por outro lado, os falantes urbanos, vinculados ao mundo da cultura, do ensino ou do comércio, funcionários dos diferentes níveis da administração e inclusive de sectores vinculados à Igreja ou ao mundo universitário. Nesta dualidade, os primeiros representam a base tradicional, e a norma *culta* os outros.

Os falantes urbanos *ideológicos* (vinculam-se a entidades culturais, partidos ou sindicatos de orientação galeguista, e têm, em muitos casos, como língua *inicial* a oficial do estado) olham com desdém para os *maternos* de origem rural sobretudo por causa da *diglossia*. Os aldeões usam o castelhano com os médicos, os padres, os funcioná-

⁶ Como assinala Xosé Luís Regueira (2002: 339), “normalmente unha lingua minorizada, como o galego, toma os cultismos da lingua dominante”. Mas isso não explica tudo, porque, como indica José Luís Rodríguez (2001: 59) na *elite galega* existe “um certo complexo de ‘superioridade espanhola’, que implica uma profunda espanholização dos ‘notáveis’ galeguistas, habitualmente nom assumida por estes”.

rios públicos, etc., mantendo-se fiéis ao seu falar genuíno no âmbito familiar e laboral primário. Os urbanos preferem evitar a *diglossia*, mantendo o uso da língua própria de forma mais constante, e consideram-se *monolíngues*, por esse motivo, em muitos casos⁷.

O falante diglósico rural usa um tipo de castelhano em que, fonética e sintacticamente sobretudo, prevalecem claramente as características galego-portuguesas (redução das vogais átonas, nasalamento das que estão em contacto com consoantes nasais, oposição fonológica de /ɛ/ : /e / e /ɪ / : /o/, *gheada* e *sesseio* nas áreas dialectais correspondentes, etc.). Pelo contrário, o *galego* oral do falante bilingue urbano possui características essencialmente castelhanas que o afastam radicalmente da fonética, entoação e sintaxe galego-portuguesa.

O modelo normativo da *língua galega urbana* foi decalcado do castelhano a tal ponto que os falantes maternos dos dialectos locais que são também do galego dito *culto* são, de facto, duplamente *bilíngues*, possuindo, além do castelhano, duas variedades *autóctones*. A estigmatização que caracterizou secularmente os falares rurais mantém-se, e o utente *bilingue* precisa de marcar bem as características da fonética urbana castelhana para evitar a identificação como rural *materno* carente de escolaridade⁸.

Analisar de forma objectiva e rigorosa a situação das variantes do galego exige distinguir cuidadosamente a realidade objectiva das verdades particulares que surgem dos grupos ideológicos que tomam posições sobre a convivência do castelhano com os dialectos autóctones. O grande dilema que parece dividir de forma perpétua a elite galeguista é o de saber se o que se designa como *galego* é uma língua independente ou se, pelo contrário, é uma variante da portuguesa, ou galego-portuguesa (evitando o termo *dialecto*). A corrente maioritária afirma a independência inquestionável e acusa a outra de pretender converter o galego em satélite da língua portuguesa. Evidentemente ambos os grupos evitam colocar a questão nestes termos: uma língua cujos falantes são todos *bilíngues* pode ser *independente*? Que significado pode ter neste caso a independência?

⁷ Isso, porém, não significa que sejam verdadeiros *monolíngues*: a escolha do *galego* não supõe que os interlocutores se sintam obrigados a mudar de código-registo; surgem assim situações de comunicação em que os interlocutores usam dois códigos-registos diferentes sem que nenhum deles mude. Os que participam em actos comunicativos deste tipo são sujeitos bilingues: quando dizem ser monolíngues o que verdadeiramente reivindicam é a condição de *bilíngues passivos*, de preferência a sua recusa em eleger livremente um código-registo diferente do seu. Evidentemente, quando a escolha não é livre, aceitam as exigências sociais e utilizam o outro de bom grado.

⁸ Este é um dado que provoca surpresa nos visitantes forâneos. O semanário *A Nosa Terra* (nº 1068, 6-12 de Fevereiro de 2003, p. 12) reproduz, traduzido, um texto publicado no jornal espanhol *La Vanguardia* (em 2 de Fevereiro de 2003): "Será moi difícil que ninguén crea que o galego é un idioma coa súa plena autonomía e leis despois de ter oído até a fartura na televisión aos políticos, intelectuais, técnicos, que en teoría falan en galego cando en realidade só se trata dun castelán con varias incorreccións ou particularidades, moitísimas menos que as usadas en diversos sitios de Andalucía e non digamos en Sudamérica. Só algúns pescadores galegos emiten palabras e oracións autóctonas. E supoño que será pola súa ascendencia rural, coma se o galego non chegara a constituirse en língua urbana e moderna, sendo esta o castelán con matices locais".

A totalidade dos utentes da *língua própria* da Galiza são bilingues por imperativo legal, e a totalidade dos falantes cultos (não analfabetos) são-no de facto. A contradição torna-se visível quando se afirma a independência e se assume, simultaneamente, que a maior ameaça à sua sobrevivência é a interferência do castelhano; de facto o galego urbano das camadas juvenis apresenta-se com um sistema fonológico que se afasta do tradicional e se aproxima radicalmente do da língua do estado⁹. Eis a pergunta que não chega a ser formulada: como é possível que uma língua *independente* esbarre com um problema desta ordem? A pretensa *independência* devia ter proporcionado o remédio radical que evitasse a conversão dos falares galegos em variedades locais do castelhano, que é o que está a acontecer, de facto, nos dias de hoje.

Este ponto parece ser suficiente para entender que, no que diz respeito aos grupos intervenientes na questão, é preciso analisar os discursos em função da dimensão sociológica e do verdadeiro papel sociolinguístico que desempenha cada um deles. Na realidade os auto-proclamados *independentistas linguísticos* são os mais comprometidos na legitimação ideológica do bilinguismo, enquanto os que praticam e reclamam na prática maior independência a respeito do castelhano hegemónico evitam declarar-se *independentistas* no que diz respeito à língua.

Neste momento a língua principal de participação pública dos cidadãos da Galiza é o castelhano. Isso significa que nas questões decisivas, no relacionamento com as instituições soberanas, é esse o código eficaz, válido para todos os efeitos¹⁰. Sabe-se que os meios de comunicação social constituem uma força poderosa e um meio de interlocução importante entre o sujeito e os órgãos do estado: o cidadão particular pode condicionar os actos do poder estabelecido na medida exacta em que possa influir na opinião pública, e para isso os meios de comunicação de massas são o instrumento disponível. Esses meios na Galiza exprimem-se em castelhano, o que nos permite afirmar que é essa a língua principal de intervenção colectiva dos cidadãos galegos. A incorporação do *galego* no sistema de ensino num pequeno conjunto de disciplinas, autorizada por disposições do parlamento autonómico, não se concretizou porque o quadro legal não chegou a ser aplicado¹¹. Tendo em conta que até há muito poucos anos (e talvez ainda agora) a fala materna da maioria dos habitantes é autóctone¹², é possível

⁹ Carece de elementos essenciais definitórios da língua portuguesa, como a oposição entre /ε/, /I/ e /e/, /o/, a redução vocálica (apresenta a realização uniformemente baixa das vogais átonas); caracteriza-se também pela substituição de [] por [s] e pela realização desnasalada das vogais de timbre nasal (e presença de [n] no lugar de [ŋ]); cf. Regueira 2000.

¹⁰ A co-oficialidade é puramente teórica, só se manifesta na actividade burocrática da administração autonómica. Existe também um sector social que a considera "excessiva" e reivindica o regresso à situação anterior, a da etapa franquista. Veja-se, por exemplo, *A Nosa Terra*, nº 1.055 (7 a 13 de Novembro de 2002), p. 8.

¹¹ A presença da *língua própria* no sistema educativo reduz-se, na prática, à disciplina de *Língua e Literatura Galega*. Quanto às outras disciplinas, a lei não se cumpre. Segundo um inquérito de um sindicato de professores no ano académico de 2001-2002 a legislação não se cumpria no ensino primário em 91%, no ensino secundário obrigatório em 77% e no bacharelato em 87% (cf. *A Nosa Terra*, nº 1.031, 18-24 de Abril de 2002, p. 12).

¹² Segundo assinala Fernández Rodríguez (2000: 83) "Los datos globales para el conjunto de Galicia son claramente favorables al gallego: este es la lengua inicial del 60% de la población. El castellano, en cambio, es la lengua inicial de solamente el 27%. El 13% restante aprendió a hablar simultaneamente en ambas lenguas".

afirmar que a sociedade viveu e vive mergulhada num processo, verdadeiramente massivo, de aquisição de uma segunda língua castelhana¹³. Segundo assinalam Teresa Moure e Ignacio Palacios (1996: 50), isto tem consequências claras sobre a outra:

En las comunidades donde una determinada variedad lingüística se ha impuesto como oficial sobre otra variante autóctona y, por tanto, real en la comunicación cotidiana, se advierte otra situación de conflicto. El individuo –que acabará adquiriendo al menos cierto grado de solvencia en esa nueva variante a instancias de la escuela, los medios de comunicación social o las imposiciones de la Administración– devalúa su grado de intuición lingüística. Los ejemplos dudosos, la traslación involuntaria de una a otra y, en casos extremos, la imposibilidad de discernirlas efectivamente confirma la importancia de los factores sociales y comportamentales en el proceso. Lo que se acaba demostrando es que, sin la voluntad de aprendizaje ni las coordenadas ambientales adecuadas, toda lengua se adquiere a costa de la primera, con la que entrará en perpetua interferencia.

Não parece possível entender a situação actual dos falares da Galiza, a intensificação crescente do processo de castelhanização do código que a sociedade urbana da Galiza contemporânea assumiu como *galego comum*, variedade *padrão* ou *norma culta* galega, sem ter em conta que a história da reivindicação da língua própria esteve e está dependente do sector bilingue urbano de forma decisiva e provavelmente irreversível¹⁴.

A percepção existente nos sectores mais comprometidos com a afirmação de uma identidade independente para a *fala* é que a reivindicação da condição de *portuguesa* compromete o futuro do *galego*, porque os sectores sociais que mantiveram o seu uso efectivo ao longo dos séculos não aceitam de bom grado a identificação lusófona do código com que se comunicam. A reivindicação da legitimidade histórica do *bilíngüismo*, quer dizer, do convívio secular dos dois sistemas em condições pacíficas e sem nenhum tipo de fractura social –salvo a estratificação existente em função do poder económico e do nível cultural, directamente derivado do da escolaridade– parece ter como condição irrenunciável a afirmação de uma identidade independente para a *fala*, que passa assim a ser reconhecida como verdadeira *língua própria*. Mas a carência de simetria entre o que é definido assim como *galego* e o castelhano oficial torna impossível o exercício dos direitos linguísticos essenciais pelos falantes autóctones; à excepção da produção literária e do discurso político autónomo, nos restantes campos da actividade humana a língua hegemónica é a oficial do estado.

A condição de *portuguesa* da *língua* da Galiza abre um dilema que parece decisivo: o conflito entre a *verdade* histórica e a *realidade* presente. A luta pela regeneração e dignificação do *galego*, iniciada no século XIX, representa a tentativa de restituir ao povo o orgulho da sua identidade. Para o pequeno grupo de intelectuais que mantém até aos dias de hoje o ideal da construção de uma consciência nacional galega, a

¹³ A principal na escala hierárquica derivada do ordenamento jurídico. Ao galego “o estatuto de autonomia concedeu-lhe a co-oficialidade junto com o espanhol, mas com alguns matizes subtilmente discriminatórios (o direito e o dever de conhecer um e outro nom é igual, por exemplo, para os dous idiomas...)”, segundo indica José Luís Rodríguez (2001: 59). Refere-se ao facto de que a constituição espanhola estabelece que todos têm o *dever de conhecer* o castelhano, e não permite que os estatutos consagrem o mesmo tratamento às restantes línguas: às autonómicas, por decisão do tribunal constitucional, só é possível reconhecer legalmente o *direito* de usar.

¹⁴ Dir-se-ia que pela vitória –momentânea– na batalha do prestígio foi pago um preço demasiado alto: a renúncia *essencial* à fonética autóctone, adoptando a castelhana.

condição de *portuguesa* da língua entra em contradição com a reivindicação da Galiza como *nação* sob a consideração da sua singularidade irreduzível. Ter uma língua *própria* parece, nesse sentido, uma condição essencial e absoluta da identidade. Os sectores mais decididos em praticar o intervencionismo cívico buscaram fórmulas de conciliação dos termos em confronto. A condição inquestionável de *língua* que atribuíram ao galego era, nessa perspectiva, a origem de duas afirmações igualmente definitivas: a negação da sua condição de *dialecto* castelhano, e a sua designação como *pai do português*, justificando com essa afirmação hiperbólica a negação em assumir a norma portuguesa em virtude da pretensa superioridade genealógica dos falares da Galiza, sem reconhecer a condição dialectal, em termos objectivos, que apresentam contemporaneamente¹⁵.

O sector comprometido com a realidade histórica da língua tem aceite, na prática, a expressão “língua galega”, entendendo que se trata de um problema de nomes que não atinge a questão essencial: que a língua portuguesa, nascida na Galiza e transplantada para o Sul na reconquista é, verdadeiramente, *galego-portuguesa*. A legitimação (na prática diária e nos textos programáticos) da denominação “língua galega” com o significado de “portuguesa” ou “galego-portuguesa”, cumpre a função de facilitar o intervencionismo cívico em favor dos direitos dos falantes galegos, porque se revela mais fácil de obter a aprovação social sem a identificação com os símbolos de um estado nacional diferente. Inversamente, entendem que a obrigação –ou o direito– de usar em certos âmbitos a “língua galega” é perfeitamente satisfeita se for usado o português padrão de Portugal com essa denominação transitória. É verdade que existe um certo grau de anomalia na locução “língua galega”, quando referida aos *dialectos galegos* da *língua* portuguesa, mas consideram que é um uso legítimo, no qual existe *metonímia* (ao designar o todo com o nome de uma parte), e também *hipérbole*, que pretende salientar o facto de ter sido a *Gallaecia* histórica o berço da língua portuguesa.

¹⁵ Definindo *dialecto* como código de comunicação privado, por oposição à língua, que tem o privilégio do uso público. Que o *galego* seja reivindicado como “língua” por uma elite não modifica a prática dos utentes: a maioria continua a utilizá-lo dialectalmente, preferindo na conversa *familiar* o galego e no plano *social* o castelhano.

BIBLIOGRAFIA

- BARBOSA, Jorge Morais (1994), "Phonetik und Phonemik / *Fonética e fonologia*", in Holtus, Günter, Michael Metzeltin & Christian Schmitt (orgs.), *Lexikon der Romanistischen Linguistik*, Tübingen, Max Niemeyer Verlag. Volume VI,2 Galegisch, Portugiesisch *Gallego, Português*, artigo nº 418, pp. 130-143.
- COSERIU, Eugenio (1987), "El gallego y sus problemas: reflexiones frías sobre un tema candente", in *Lingüística Española Actual*, vol. IX, nº 1, pp. 127-138.
- FERNÁNDEZ RODRÍGUEZ, Mauro (2000), "Entre castellano y portugués: la identidad lingüística del gallego", in Bossong, Georg & Francisco Báez de Aguilar González (orgs.), *Identidades lingüísticas en la España autonómica. Actas de las Jornadas Hispánicas 1997 de la Sociedad Suiza de Estudios Hispánicos*, Frankfurt am Main, Vervuet Verlag.
- FERREIRA, Manuela Barros (1992), "Dialectologia da área galego-portuguesa", in Feronha, A. L. (org.), *Atlas da Língua Portuguesa na História e no Mundo*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda/CNCDP/União Latina, pp. 30-40.
- MAIA, Clarinda de Azevedo (2002), *O galego visto pelos filólogos e linguistas portugueses*, Lisboa, Edições Colibri/Centro de Estudos Galegos da Universidade de Lisboa (2ª edição).
- MOURE, Teresa e PALACIOS, Ignacio M. (1996), "La didáctica de lenguas extranjeras: lingüística aplicada en el ámbito académico", in Fernández Pérez, Milagros (org.), *Avances en Lingüística Aplicada*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela.
- REGUEIRA, Xosé Luís (2000), "Un modelo de estándar oral para a lingua galega", in Kremer, Dieter (org.), *VI Congreso Internacional de Estudios Galegos. Universidade de La Habana. Facultad de Artes y Letras. Cátedra de Cultura Gallega. 17 a 21 de abril de 2000*. Trier, Centro de documentación de Galicia da Universidade de Trier.
- REGUEIRA, Xosé Luís (2002), "A sílaba en galego: lingua, estándar e ideoloxía", in Lorenzo, Ramón (org.), *Homenaxe a Fernando R. Tato Plaza*, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, pp. 235-254.
- RODRÍGUEZ, José Luís (2001), "Galiza-Portugal, a lingua que ainda nos (des)une", in *Cadernos Vianenses*, Tomo 30, pp. 57-58.